



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1412/2019

Campo Largo, 18 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1225/2019, e requerimento nº 3152/19 protocolado sob o nº 35285/19 dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre Vereador João Carlos Ferreira, encaminha-se cópia da resposta da Cocel.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito

Ilmo. Senhor

Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo - Pr

Campo Largo, 11 de novembro de 2019.

Ofício nº 489/2019 – COCEL

Assunto: Ofício 732/2019 (Iluminação na Rua João Soares)

Ilma. Sra. Alzira Cequinel

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, por seu representante legal que esta subscreve, vem pelo presente, prestar esclarecimentos referentes ao Ofício nº 732/2019, considerando pedido de verificação de viabilidade de atendimento à solicitação do vereador João Carlos Ferreira (Requerimento 623/2019) para substituição das luminárias da iluminação pública na Rua João Soares, bairro Vila Pompéia, neste município, por modelos led.

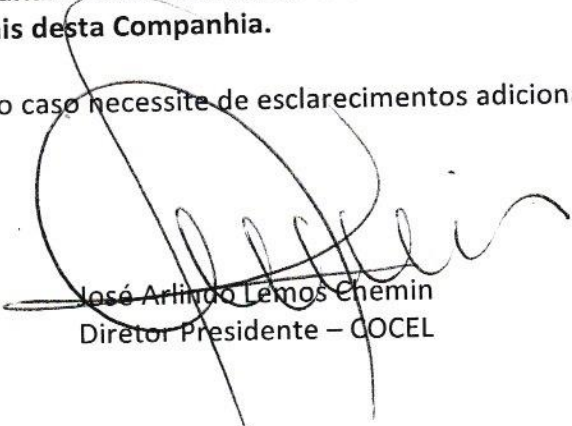
Informamos que a Cotel e a Prefeitura de Campo Largo estão executando o maior projeto de melhoria na iluminação pública já realizado no município, tendo como meta substituir as luminárias tradicionais por modelos mais eficientes em toda área urbana. A economia obtida com a redução do consumo de energia viabiliza a aquisição de novas luminárias e a expansão do projeto.

Cabe ainda esclarecer que a Cotel segue um cronograma de substituições já definido por critérios técnicos – que inclui análise luminotécnica das vias. Como a área central foi totalmente atendida, iniciamos a substituição de luminárias nos bairros próximos. Para que a maior eficiência possível seja alcançada em todas as etapas do projeto a ampliação é realizada partindo do anel central em direção aos bairros, de forma a obter uma continuidade nas instalações - priorizando as vias com maior tráfego de pedestres e veículos, as regiões mais populosas e o maior ganho em eficiência energética.

Tendo em vista o exposto, esclarecemos que pedidos de providências relacionados à instalação de luminárias eficientes não influenciam o cronograma de substituições previamente definido. As análises de viabilidade e estudos técnicos necessários já foram executadas por profissionais desta Companhia.

Permanecemos à disposição caso necessite de esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,



José Arlindo Lemos Chémim
Diretor Presidente – COCEL

A Ilma. Senhora

Alzira Cequinel

Secretaria Municipal de Governo - Prefeitura Municipal de Campo Largo

Av. Padre Natal Pigato, 925 – Vila Elisabeth - Campo Largo – PR

Companhia Campolarguense de Energia - COCEL

CNPJ: 75.805.895/0001-30 | IE: 108.02030-00

Rua Rui Barbosa, 520 – CEP 83601-140 – Campo Largo – PR | (41) 2169-2121 | www.cotel.com.br

Nº/Ano 42690/2019
Data 13/11/2019
Hora: 14:53:17